



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.734 de 11 de Outubro de 1988.

Alterada pela Lei nº 1.746 de 29 de Dezembro de 1988.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a receber, por doação, terreno urbano nesta cidade e a fazer doação do mesmo ao BNB Clube de Araripina para construção de sua sede social.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber, por doação de João Manoel Delmondes e sua mulher Teodorica Delmondes da Conceição, um lote de terreno urbano medindo 23.140,00 m², situado na Avaliação. Gov. José Ramos (perimetral), zona urbana desta cidade, limitando-se na frente com o leito da referida Avenida, e nos demais lados com imóvel dos doadores.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo Municipal a fazer doação do mesmo terreno supra descrito ao BNB Clube de Araripina, para construção de sua sede social.

Art. 3º - As despesas decorrentes de ambas as transferências correrão por conta do donatário BNB Clube de Araripina.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 11 de Outubro de 1988.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário